

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 492/2022 – Liberação Termo de Guarda e Responsabilidade, de 4/5/2022, informo:

**Relator:** Antonio Barra Torres

**Processo:** 25351.910127/2022-01

**Expediente:** 1452627/22-3

**Ementa:** Trata-se do Ofício nº 75/2022/CGLOG/DLOG/SE/MS [1860357], em que o Ministério da Saúde (MS) encaminha a Nota Informativa nº 128/2022-COADI/CGLOG/DLOG/SE/MS [1860358] para avaliação desta Anvisa e solicita a liberação do Termo de Guarda (TGRP) das Licenças de Importação - LI 22/0605486-0 e 22/0863061-2 (subst.) - referentes a 500.000 doses de VACINA PENTAVALENTE (difteria, tétano, *Pertussis*, hepatite B e *Haemophilus influenza* tipo B), fabricada por SERUM Institute of India LTD.

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** DIRETOR-PRESIDENTE

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR**, em caráter excepcional, a liberação do Termo de Guarda e Responsabilidade das Licenças de Importação - LI 22/0605486-0 e 22/0863061-2 (subst.), referentes a 500.000 (quinhentas mil) doses da VACINA PENTAVALENTE (difteria, tétano, *Pertussis*, hepatite B e *Haemophilus influenza* tipo B), fabricada por SERUM INSTITUTE OF INDIA LTD., solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator – Voto nº187/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 1871303).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 10/05/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1881997** e o código CRC **488F3288**.

Referência: Processo nº 25351.910127/2022-01

SEI nº 1881997